



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1920/GR/UFGS/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3142/GR/UFGS/2023](#)**

~~Estabelece estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE** a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras:

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Secretaria Especial de Obras	CD3
1.1 Departamento de Apoio Administrativo	FG1
1.1.1 Divisão de Gestão de Contratos	FG2
1.2 Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras	FG1
1.2.1 Divisão de Obras Cíveis	FG2
1.2.2 Setor de Instalações Eletromecânicas e Telecomunicações	FG3
1.3 Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	FG1
1.3.1 Setor de Documentação e Informação	FG3
1.4 Departamento de Projetos Complementares de Engenharia	FG1

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1680/GR/UFGS/2021, de 24 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor